# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO FULGURIS

Lei n 11.101, de 09 de fevereiro de 2005

Processo nº 1045681-22.2019.8.26.0224

EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO:

Newpower Sistemas de Energia S/A CNPJ: 03.171.752/0001-03

&

Force One Industria e Comércio de Metais, Plásticos e Células de Energia Eireli CNPJ: 05.327.472/0001-77





20 de Abril de 2020

## Sumário

Considerações Iniciais	2
1.1 Dados Oficiais Newpower	3
1.1.1 Composição Societária Newpower	4
1.1.2 Histórico da empresa	4
1.1.3 Descrição dos negócios da Newpower	7
1.1.4 Descrição dos produtos da Newpower	9
1.1.5 Carteira de clientes	. 11
1.1.6 Infra-Estrutura	. 11
1.1.7 Vantagens competitivas da Newpower e a criação da Force One	. 14
1.2 Dados Oficiais Force One	. 16
1.2.1 Composição Societária Force One	. 18
1.2.2 Histórico da empresa	. 18
1.2.3 Descrição dos negócios da Force One	. 21
1.2.4 Descrição dos produtos da Force One	. 24
1.2.5 Carteira de clientes Force One	. 25
1.2.6 Infraestrutura	. 26
2 Motivos que levaram o Grupo Fulguris a entrar em dificuldades e pedir Recuperação Judicial	
3 Reestruturação	. 33
3.1 Ações de Reestruturação	. 33
4 Dos Meios de Recuperação e Pagamento de seus Credores	. 36
4.1 Premissas	. 36
4.2 Projeção da Demonstração de Resultado Operacional:	. 37
4.3 Relação de credores	. 38
4.4 Proposta de pagamento dos credores	. 39
4.5 Projeção de amortização da dívida	. 43
5 Da Viabilidade Econômica	. 44
6 Laudo de Avaliação dos Ativos	. 46
7 Considerações Finais	. 47

#### Considerações Iniciais

Este documento foi elaborado pela sociedade Newpower Sistemas de Energia S/A e pela sociedade Force One Industria e Comércio de Metais, Plásticos e Células de Energia Eireli, doravante denominado Grupo Fulguris, composto, em atendimento à determinação contida no artigo 53 da Lei 11.101, "Lei de Recuperação de Empresas", de 09 de fevereiro de 2005, e tem por objetivo a apresentação aos seus credores de seu Plano de Recuperação Judicial, demonstrando que reestruturadas, são empresas viáveis e competitivas.

Em 27/11/2019, ingressou com o pedido de Recuperação Judicial perante a Comarca de Guarulhos-SP, requerendo a proteção prevista na Lei de Recuperação de Empresas, o qual foi distribuído ao Juízo de Direito da 02ª Vara Cível.

Em 13/12/2019, o mesmo Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, decisão esta que foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21/01/2020.

O Plano de Recuperação Judicial vem apresentar as condições especiais pelas quais o Grupo Fulguris propõe o pagamento de suas obrigações vencidas e vincendas, conforme lhe faculta o artigo 50 da Lei 11.101. As condições encontramse descritas pormenorizadas no item 4.4 deste documento e atendem às exigências do artigo 53, inciso I da Lei 11.101.

A demonstração da viabilidade econômica, de que trata o artigo 53, inciso II, da referida Lei 11.101 está demonstrada no item 5, no qual se observa a compatibilidade entre a geração de caixa e a proposta de pagamento formulado aos credores do Grupo Fulguris.

O laudo econômico-financeiro de que trata o artigo 53, inciso III, da Lei 11.101 encontra-se no Anexo 1.

O laudo de avaliação de bens e ativos foi elaborado pela consultoria independente ALCARAZ CONSULTING APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, de

CNPJ.: 27.289.005/0001-32, e assinado por Tatiana Maria Alcaraz Chiuratto Economista Chefe - CORECON: 34.861 - 2ª REGIÃO - SP, portanto, devidamente habilitada para tal, e é parte integrante deste documento na forma do Anexo 2.

O Grupo Fulguris é signatário da Lei de Informática (Leis 13.023/14 e 8.248/91) o que garante a fruição dos benefícios neste período.

#### 1.1 Dados Oficiais Newpower

Razão Social: Newpower Sistemas de Energia S/A

Nome fantasia: Fulguris

Início das atividades: 25/05/1999

Capital Social: R\$ 6.500.000,00

#### **Objetos:**

27.21-0-00 – Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores

27.22-8-01 — Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores 27.90-2-99 — Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

33.13-9-02 – Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos

38.32-7-00 – Recuperação de materiais plásticos

46.87-7-03 — Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 46.87-7-02 — Comércio atacadista de resíduos e sucatas nãometálicos, exceto de papel e papelão

46.89-3-99 — Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

#### Matriz:

> CNPJ: 03.171.752/0001-03

Endereço: Av. Santos Dumont, 3164, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos / SP, CEP 07220-000

#### Filiais:

> CNPJ: 03.171.752/0003-75

Endereço: Av. Santos Dumont, 3311, Cumbica, Guarulhos / SP, CEP:

07220-000

CNPJ: 03.171.752/0004-56

Endereço: R. Barão de Jaraguá, 310, Maceió / AL, CEP 57022-140

#### 1.1.1 Composição Societária Newpower

Sociedade anônima de capital fechado

#### **Acionistas:**

Marco Antonio Vac - 90% das ações

Marlene Efimovich Vac – 10 % das ações

#### 1.1.2 Histórico da empresa

A história do grupo inicia-se no ano de 1962, quando a marca Fulguris fora idealizada pelo Sr. José Vac, um homem com visão empreendedora e diferenciada para a época, que enxergou no mercado brasileiro de baterias o espaço para a criação de uma empresa nacional, que pudesse prover produtos de alta tecnologia e com qualidade.

Com um início modesto, o Grupo Fulguris passou a produzir, de forma artesanal, peças e componentes de baterias para fornecer a outros fabricantes de baterias. Em pouco tempo, a empresa lançou a sua própria bateria automotiva, através de uma linha de produção instalada em sua primeira fábrica localizada em

um terreno à Av. Santos Dumont na cidade de Guarulhos, onde até hoje a empresa mantém a sua principal sede.

Brigando em um mercado muito competitivo, as baterias Fulguris destacaram-se em termos de qualidade, tendo maior relevância baterias de grande porte aplicadas principalmente em caminhões e ônibus.



Já no início dos anos 70, Marco Antônio Vac, filho e herdeiro de José Vac, foi o responsável por realizar grande transformação na fábrica. Na medida em que o mercado de baterias automotivas crescia, e novos concorrentes multinacionais surgiam no setor, Marco Antônio, assim como seu pai, demonstrouse um homem de grande visão, observando uma



Sr. José Vac a esquerda e Marco Antonio Vac a direita

grande oportunidade de mercado; havia poucos fabricantes de baterias para aplicações industriais, enquanto o mercado de baterias automotivas tornava-se cada vez mais saturado.



Primeira linha de produção de baterias para empilhadeiras

Assim Marco Antônio, já no comando do Grupo Fulguris, tomou uma decisão ousada, retirando-se por completo do segmento automotivo, iniciando a produção de baterias para empilhadeiras, um mercado emergente e pouco explorado. Foi um sucesso, e em pouco tempo a marca Fulguris ganhou notoriedade entre seus novos clientes, consolidandose como uma referência para a fabricação de baterias tracionárias.

Acompanhando o progresso e o avanço da economia Brasileira, Marco Antônio implementou nos anos 80 a produção de baterias estacionárias, voltadas ao crescente mercado de telecomunicações. Mais uma vez um passo acertado para o Grupo Fulguris. A qualidade de seus produtos fez com que a sociedade logo conquistasse mais esse exigente segmento, fazendo com que a marca Fulguris aumentasse sua participação de mercado.

Em continuidade, nos anos 90 as baterias Fulguris continuaram evoluindo e incorporando grandes inovações para o setor. Acompanhando de perto as novas tendências, destaca-se o projeto de desenvolvimento de baterias estacionárias reguladas por válvula (VRLA), um produto que se tornou outro grande sucesso de vendas.

No ano de 1997, a qualidade das baterias Fulguris, tão difundida por seus clientes, foi oficializada pela obtenção da certificação ISO 9001.

Com a entrada do novo milênio, a Newpower deu sequência à caminhada de sucesso e crescimento das baterias Fulguris, e em 2003 a empresa foi alçada para uma nova estrutura organizacional. Visando atender as novas exigências do mercado, a Newpower buscou profissionalizar sua administração, reformulando todos os seus departamentos, e implementando novos sistemas de controle, além de um setor dedicado de controladoria.











Evolução da logomarca

A empresa jamais perdeu seu foco empreendedor e vanguardista. Em 2010 a Newpower investiu em uma nova planta, totalmente automatizada contando com o que há de mais moderno no mercado para produção de baterias estacionárias de pequeno porte, denominadas "monoblocos", este investimento permitiu inclusive que a empresa mais adiante utiliza-se dos mesmos maquinários para retornar ao

mercado de baterias automotivas, com o lançamento de um produto de baixo custo e notória qualidade.

Já em 2012 a empresa deu seu grande salto evolutivo, diante de um convite da Marinha do Brasil, a Newpower decidiu investir e desenvolver uma planta dedicada para a produção de baterias para Submarinos, um produto extremamente complexo, que exige o extremo em termos de controle e garantia da qualidade, tanto que apenas 6 empresas no mundo encontravam-se capacitada para a produção deste tipo de bateria em escala comercial. Em 2013, a empresa entregou sua primeira bateria de submarino para atender o submarino TUPI pertencente a frota nacional de submarinos da Marinha Brasileira.

Em 2017, a Newpower não parou de inovar, e buscou junto ao seu departamento de engenharia o desenvolvimento de baterias para os submarinos de classe Scorpéne, um novo submarino que o Brasil havia adquirido da França através de um contrato de nacionalização denominado "PROSUB", e cujo as baterias eram produzidas exclusivamente na Alemanha. Com grande esforço e investimento em P&D, a Newpower logrou em certificar seus primeiros protótipos em fevereiro de 2019 junto a Naval Group, empresa fabricante dos submarinos Scorpéne.

#### 1.1.3 Descrição dos negócios da Newpower

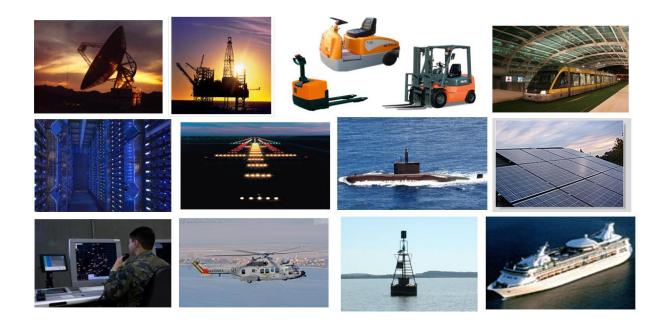
A Newpower fabrica e fornece ao mercado baterias eletroquímicas chumboácido para aplicações industriais. Uma bateria eletroquímica é um dispositivo que converte energia elétrica em energia química (processo de carga) armazenando essa energia química através de seus componentes ativos de chumbo, e depois converte essa energia química (processo de descarga) em fonte de energia elétrica novamente, que é fornecida a um sistema ou circuito consumidor.

Existem diversas aplicações industriais que utilizam baterias, essas aplicações são divididas em 3 principais grupos:

- Partida de transportes automotores Fornece energia para que um motor não elétrico (combustão) seja ligado, por exemplo: carros, grupo motor gerador, locomotivas dentre outros.
- Aplicações estacionárias É responsável pela manutenção operativa de sistemas que necessitam de energia para seu funcionamento, em uma eventual falha da rede elétrica. Exemplo: Sistemas de telecomunicação, sistemas de informatização de bancos, sistemas de emergência de hospitais e controle de aeroportos e espaço aéreo, sistemas de sobrevivência em locomotivas, etc.
- Aplicações tracionarias Fornece energia para que motores elétricos tracionem algum tipo de meio de transporte. Exemplo: Empilhadeiras com motores elétricos, submarinos com propulsão elétrica, carros elétricos, e etc.

A Newpower distribui sua produção de modo a atender os três principais grupos. A empresa trabalha com vendas diretas, através de sua equipe comercial interna, e canal de distribuição próprio para todos os seus subsegmentos de produtos.

Fotos de algumas das aplicações dos produtos do Grupo Fulguris:



#### 1.1.4 Descrição dos produtos da Newpower

A empresa possui um vasto portfólio de produtos, cada um projetado para as mais diferentes aplicações, e suas respectivas demandas de vida-útil.

Para as baterias tracionarias utilizadas em empilhadeiras, a empresa oferece

a linha TSF Premium, que são baterias ventiladas, acondicionada em caixas especiais de metal, com capacidades que variam de 120 Ah até 1700 Ah.

Para as aplicações estacionárias de grande porte a empresa oferece duas linhas de baterias a OPzV (Reguladas por Válvula) e



a OPzS (Ventiladas), baterias que seguem padrões DIN, e são desenvolvidas para diferentes equipamentos, podendo variar de 50Ah até 3000 Ah de capacidade.



Para a linha estacionária de pequeno porte, a empresa produz baterias chamadas de monoblocos, que podem ter tensão entre 4, 6 e 12 volts, podendo ser construídas em tecnologia VRLA, ou ventiladas; as capacidades variam de 50Ah até 300Ah, e são construídas nos padrões Front Acess, Top Terminal, ou OGi.



Na linha de baterias para aplicações ferroviárias, a empresa dispõe de baterias tanto para arranque de locomotivas, quanto para a manutenção dos sistemas de segurança dos vagões para abertura de porta, ventilação e iluminação em uma eventual falta de energia, as baterias variam de 105 até 440Ah.



Para aplicação em boias de sinalização náutica, a empresa produz elementos em tecnologia ventilada, com capacidade de 500Ah/500h.



Da linha automotiva, a Newpower conta atualmente com baterias de 12 volts que vão desde 45Ah até 220Ah, construídas em tecnologia com manutenção, ou sem manutenção e garantia que varia de 1 ano até 2 anos.

Da linha de baterias para submarinos, a empresa possui capacidade pra produzir baterias para os submarinos IKL-209 em todas as suas variações, e baterias para equipar os submarinos SBR-Scorpéne, além de encontrar-se em desenvolvimento da produção de baterias para os futuros submarinos nucleares que irão incorporar a força nacional de submarinos para aplicações militares.

#### 1.1.5 Carteira de clientes

A Newpower possui uma carteira de clientes bastante variada e pulverizada, dada a grande variedade de produtos, e das mais diversas aplicações atendidas. São clientes dos setores de telecomunicações, logística, setor de óleo e gás, gestoras de ferrovias ou metrô, bancos, operadores logísticos, fabricantes de empilhadeiras, dentre outros.



Principais clientes

#### 1.1.6 Infra-Estrutura

A Newpower conta com um complexo industrial de aproximadamente 22 mil metros quadrados, sendo distribuídos em 2 imóveis próprios e 2 imóveis alugados, conforme indicação no mapa abaixo:



As unidades 1 e 2 são imóveis próprios e 3 e 4 alugados.





Fachadas das unidades 1-4 e 2-3 respectivamente.

Na unidade 1 e 4 são produzidas e montadas baterias industriais. Já na unidade 2 e 3 são feitas as cargas das baterias industriais e posteriormente sua expedição ao cliente final, além da linha de produção de baterias estacionárias de pequeno porte e baterias automotivas.

A localização dos imóveis próprios e locados pela Newpower são de grande diferencial logístico. Todos situam-se na Avenida Santos Dumont em Guarulhos a apenas 27 Km do Centro de São Paulo, sendo essa uma região atendida por diversas rodovias, tais como Ayrton Senna, Dutra, Fernão Dias, e Rodoanel, que garantem fácil abastecimento e escoamento de produtos e matérias primas, para os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, interior de São Paulo, e porto de Santos.

Próximo a empresa também se encontra o aeroporto de internacional de Guarulhos, outro grande diferencial logístico.



A Newpower conta com um parque fabril antigo, porém equipado com máquinas e ferramentas das mais modernas para a produção de baterias, tanto pra aplicações industriais como automotivas.







#### 1.1.7 Vantagens competitivas da Newpower e a criação da Force One

A Newpower alcançou um grande sucesso de mercado, principalmente em função da qualidade de seus produtos. Contudo, destacamos aqui outros fatores que contribuem para seu destaque no mercado de baterias industriais:

#### **CERTIFICAÇÕES**

A Newpower obteve as principais certificações exigidas para cada um de seus produtos, destacando-se a certificação ANATEL para produtos aplicados em telecomunicações, Inmetro para produtos aplicados em sistemas fotovoltaicos e baterias automotivas, o CISCEA para baterias aplicadas nos sistemas de controle do espaço aéreo, cadastramento OTAN para suas baterias para aplicações em submarinos.





#### **ENGENHARIA**

A Newpower conta com uma equipe de engenharia altamente especializada em desenvolver tecnologias, processos, componentes e novos designs de baterias, esse torna-se um grande diferencial frente a empresas que não possuem essa capacidade e know-how para desenvolvimento de novos produtos. Foi através de sua engenharia que a Newpower foi capaz de desenvolver as baterias para os submarinos SBR-Scorpéne, um produto que antes somente uma empresa alemã estava capacitada para fazê-la.

#### **PARCERIAS**

A Newpower conta com uma parceria e apoio tecnologia da academia de ciências da Bulgária, um grande centro de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para fabricação de baterias e seus componentes.

# RECICLAGEM DE BATERIAS E VERTICALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CHAVES DENTRO DO PRÓPRIO GRUPO

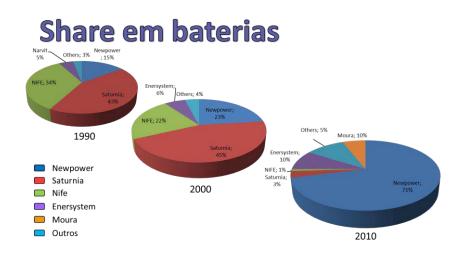
Além da Newpower, o Grupo Fulguris conta com a empresa Force One, criada como uma unidade dedicada a reciclagem e fornecimento de componentes de baterias tais como chumbo, caixas e tampas plásticas, caixas de ferro para montagem de baterias tracionarias.

A Force One em determinados períodos tornou-se, e ainda é, um grande diferencial para a Newpower no mercado. Através de suas atividades de reciclagem, a Force One permitiu que a Newpower trabalhasse com matérias-primas chaves da produção de baterias, em custos abaixo do mercado, uma vez que o custo de reciclagem destes materiais era menor do que o custo de aquisição dos mesmos

materiais no mercado primário, tornando a matriz de custo da Newpower um grande diferencial pra enfrentar a concorrência nacional e estrangeira.

#### PARTICIPAÇÃO DE MERCADO

Ao longo de três décadas a Newpower conquistou um expressivo crescimento de participação de mercado, hoje detém mais de 70% de participação no setor, esse feito foi conquistado não só pela qualidade dos produtos, mas também em função de todos os seus diferenciais competitivos aqui descritos.



#### 1.2 Dados Oficiais Force One

Razão Social: FORCE ONE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS, PLASTICOS E CELULAS DE ENERGIA EIRELI

Nome fantasia: Force One

Capital social: R\$ 640.000,00

#### **Objetos:**

24.52-1-00 — Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas 20.99-1-99 — Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente

52.11-7-99 — Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

38.32-7-00 – Recuperação de materiais plásticos 27.90-2-99 – Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

24.49-1-99 — Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente

38.31-9-99 – Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

46.19-2-00 — Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

46.93-1-00 — Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

#### Matriz:

CNPJ: 05.327.472/0001-77

Endereço: Rod MG 290, s/n, Km 14, Descalvado, Pouso Alegre / MG, CEP 37550-001

#### Filiais:

> CNPJ: 05.327.472/0002-58

Endereço: R. Barão de Penedo, 450, Cumbica, Guarulhos / SP, CEP 07220-015

> CNPJ: 05.327.472/0003-39

Endereço: Av. Santos Dumont, 3275, Cumbica, Guarulhos / SP, CEP 07220-000

> CNPJ: 05.327.472/0004-10

Endereço: R. Barão de Penedo, 187, sala 905, Centro, Maceió / AL, CEP 57020-340

#### 1.2.1 Composição Societária Force One

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Acionista: Marco Antonio Vac – 100% das ações

#### 1.2.2 Histórico da empresa

A Force One iniciou as suas atividades no ano 2003, como uma empresa parte do Grupo Fulguris.

A sociedade foi fundada por duas razões principais:

- 1- a criação de uma resolução CONAMA (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 257, de 30 de junho de 1999) que obrigava que todo fabricante desenvolvesse um sistema de destinação ambiental adequada para toda as baterias produzidas pelo estabelecimento que chegassem ao término de sua vidaútil;
- 2- A necessidade da empresa Newpower em obter matérias primas essenciais para sua produção a custos mais baixos do que os praticados no mercado primário.

Sendo a atividade de reciclagem de baterias uma operação que garantia a destinação ambiental adequada de baterias ao término da vida útil, e o custo de recuperação dos materiais dessas baterias para a aplicação na fabricação de novas baterias, menores que os custos de compra desses materiais, o Grupo Fulguris decidiu por investir nessa atividade, realizando a aquisição de uma fundição de

alumínio na cidade de Pouso Alegre, e posteriormente convertendo essa planta para fundição e recuperação de chumbo metálico.

Esta iniciativa tornou-se um marco de sustentabilidade e responsabilidade ambiental para o Grupo Fulguris, criando mais um diferencial respeitado e reconhecido pelo mercado. A unidade da Force One recebeu a certificação ISO 14.001, que atesta a aplicação de boas práticas de preservação ambiental.

Com a aquisição da unidade de fundição de chumbo, foram implementados em Cumbica-Guarulhos as atividades de captação, abertura de baterias ao final da vida-útil, separação da fração metálica e da fração plástica, sendo a fração metálica enviada para Pouso Alegre para ser fundida, e a fração plástica processada na própria unidade de Guarulhos através dos processos de moagem, aglutinação, e extrusão.

Adicionalmente em 2008 a Force One implementou um novo setor para a injeção do plástico recuperado, e produção interna de novas caixas e vasos de baterias para que estes fossem vendidos tanto para a Newpower, como pra outros clientes fabricantes de baterias. Para implementar essa atividade, o grupo investiu em uma injetora de plástico alemã, que são até hoje a maior injetora para produção de caixas de baterias no Brasil.

Em 2009 a unidade da Force One de Pouso Alegre fora acusada de estar poluindo o meio ambiente da região com a dispersão de chumbo particulado acima dos padrões estabelecidos pelos órgãos de controle ambiental, resultando em alegada contaminação atmosférica e de solo. Com tal acusação, a unidade foi interditada preventivamente para que estudos do real impacto ambiental fossem realizados no entorno do empreendimento para verificação da veracidade das acusações.

Ao longo de quase 4 anos a empresa foi intimada a realizar 18 estudos de passivo ambiental, que foram conclusivos em inocentar a empresa das acusações ora preferidas.

Em Dezembro de 2010 em reunião da COPAM, ficou decidido a revogação da interdição, e emissão de uma nova licença de operação em favor da Force One, porém com condicionantes que obrigavam o empreendedor a realizar investimentos para a substituição do sistema de filtragem atmosférica para que esse pudesse realizar a captação e neutralização de 2,5 vezes o volume de particulado que era estipulado em norma pelos órgãos ambientais, além da instalação de um monitoramento online com acesso remoto para o órgão ambiental, com analise constantes das emissões atmosféricas.

O Grupo Fulguris, mesmo argumentando que tais investimentos eram incabíveis, uma vez que os recursos já existentes na empresa se demonstravam plenamente satisfatórios para o controle ambiental, decidiu por acatar a decisão colegiada, e realizou os investimentos condicionados em sua nova licença ambiental.

No ano de 2013, por meio de um controle de legalidade exercido pelo novo secretário do meio ambiente do Estado de MG à época, a licença fora novamente caçada sob argumentação que na reunião que decidiu pela revalidação da licença operacional em 2010, não teriam sido proferidas as fundamentações dos votos favoráveis pela revalidação de licença. Diante de uma nova iminente interdição, o Grupo Fulguris recorreu ao sistema judiciário para através de liminar manter sua unidade de Pouso Alegre ativa. Tal situação perdurou até dezembro de 2016, quando a Force One logrou em obter uma nova licença junto ao órgão ambiental, através de um pedido de Licença de operação Corretiva (LOC).

Em 2018 a Force One inaugurou uma nova divisão em sua unidade de São Paulo, destinada a produção de caixas metálicas, a serem utilizadas na fabricação de baterias tracionarias, tendo a Newpower como cliente exclusivo para este produto. Foi um passo acertado no objetivo de reduzir a dependência de poucos fornecedores disponíveis no mercado para esse tipo de caixa, e reduzir os custos de um item importante na composição destas baterias.

Já em 2018, dado as enormes dificuldades de mercado enfrentadas pelo grupo, a unidade de Pouso Alegre suspendeu suas atividades, uma vez que não dispunha de recursos financeiros para a compra e/ou captação de matéria prima.

#### 1.2.3 Descrição dos negócios da Force One

A Force One divide-se em duas atividades principais, a recuperação de baterias inservíveis ou esgotadas, para reinserir os materiais recuperados no clico produtivo de novas baterias, e a fabricação de componentes utilizados na fabricação de baterias chumbo-ácidas.

Seu setor de reciclagem opera da seguinte forma: as baterias são coletadas em todo o território nacional, através de logística reversa prevista tanto na resolução federal de resíduos sólidos, como nas resoluções do CONAMA; desta forma são coletadas baterias de qualquer marca ou fabricante. Ao chegarem na unidade de São Paulo da Force One, essas baterias são serradas e/ou trituradas, e passam por tanques de água, onde ocorre a separação por densidade da fração plástica (que boia), e da fração metálica (que afunda).

A Fração plástica é processada através de um sistema de moagem e posteriormente é enviada para um processo de extrusão para que fique apta para

ser injetada novamente como novas caixas de baterias. A fração metálica é remetida para a unidade de Pouso Alegre, onde é colocada em um forno rotativo que funde todo o metal, retirando impurezas desse metal. depois é metal acondicionado ainda "liquido" em formas/moldes, e resfriado até tornar-se metal sólido em formato de Hogs ou

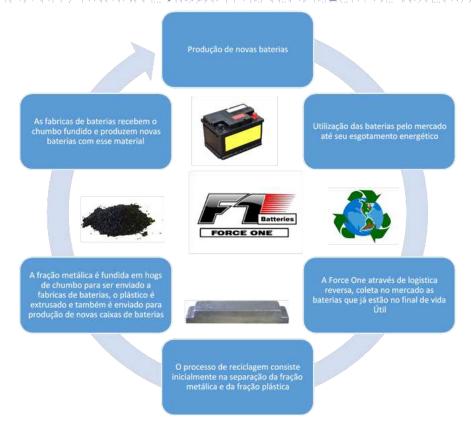


Forno rotativo e moldes para Hogs

lingotes, e nesses formatos o metal é enviado para fabricas de baterias ajustarem o metal em ligas, e produzirem com eles novas baterias.

Além do plástico, e do metal, as baterias usadas possuem em seu interior uma solução de ácido sulfúrico, esse ácido sulfúrico é coletado no processo de reciclagem, e enviado para empresas que recuperam esse resíduo para aplicação em aditivos de combustíveis como etanol, desta forma a bateria se torna uma sucata em que seus componentes podem ser totalmente reciclados.

### Ciclo do Chumbo e plástico na reciclagem de baterias



#### PRODUÇÃO DE COMPONENTES

Além da reciclagem do plástico, e do metal de baterias esgotadas, a Force One se especializou na produção de componentes para baterias. Atualmente a empresa produz caixas, tampas, válvulas plásticas, injetadas tanto com plástico reciclado do seu processo de logística reversa, como também de plásticos não reciclados, tais como os de resina ABS e SAN. Mais recentemente a empresa passou a produzir caixas metálicas através de uma unidade de caldeiraria, que são vendidas para a Newpower para a montagem de baterias tracionarias.

#### **CUIDADOS AMBIENTAIS**

Como toda a atividade industrial, o processo de reciclagem de baterias deve exigir uma série de cuidados em relação ao meio ambiente, apesar de ser uma atividade ambientalmente benéfica, se mal gerida pode causar outros danos ambientais que devem ser evitados. Na reciclagem, são dois elementos que potencialmente podem poluir o meio ambiente, o ácido, que deve no ato da trituração da baterias ser neutralizado ou acondicionado de forma adequada para evitar vazamentos, para posteriormente ser enviado para usinas de recuperação de ácido, e o outro material contaminante é o chumbo.

O chumbo é um elemento contaminante em duas etapas do processo de reciclagem, a primeira é quando é extraído de dentro da bateria, os resíduos metálicos da sucata de bateria sofreram diversas reações químicas durante a vida útil da bateria, fazendo com que parte desse metal seja solúvel, desta forma a manipulação deve exigir os cuidados para que estes resíduos de forma alguma vazem ao meio ambiente.

A segunda etapa da reciclagem que é potencialmente poluidora, ocorre quando o chumbo está sendo fundido; o resíduo metálico das baterias é colocado em um forno rotativo com mais de 1000ºC de temperatura no objetivo de fundi-lo novamente, para posterior acomodação em formato de hogs ou lingotes, quando o metal está liquefeito, gases com partículas de chumbo podem ser expelidas, e para que essas partículas não contaminem nem os funcionários que estão operando a atividade, nem o meio ambiente, deve haver filtros de captação atmosférica, com um sistema de mangas com granulometria correta para reter as partículas de chumbo, e limpar o ar. Quando o chumbo é novamente solidificado, ele deixa de ser potencialmente contaminante, pois em formato sólido ele não tem como se espalhar mais ao meio ambiente.

#### 1.2.4 Descrição dos produtos da Force One

Por meio dos seus processos de reciclagem, e produção de componentes, a Force One conta com o seguinte portfólio de produtos:

## **CHUMBO**

 Recuperação de chumbo e produção de ligas especiais para a produção de novas baterias



Chumbo Puro



Chumbo-Prata



Chumbo-Estanho



Chumbo Antimônio



Chumbo Cálcio

## PLASTICO RECICLADO

 No processo de reciclagem o plástico é moido, descontaminado, extrusado, e embalado em sacos de 25Kgs ou big-bags de 1T





# CAIXAS E TAMPAS PLÁSTICAS

 Injeção de novas caixas, tampas e acessórios para baterias a partir de plástico reciclado





# FABRICAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS



CAIXAS DE AÇO



Bobinas de aço



Prensa Hidráulica

 Com tecnologia exclusiva, são as únicas caixas do mercado com apenas dois pontos de solda, garantindo maior durabilidade á corrosão interna.



Cabine de Pintura Eletrostática

#### 1.2.5 Carteira de clientes Force One

A Force One manteve ao longo de sua história muitos clientes do ramo de baterias. A empresa tinha seu faturamento pulverizado, com uma carteira de clientes focada no mercado nacional, porém também com espaço no mercado internacional. Com as dificuldades advindas de sua interdição, e consequente dificuldade

econômica, a Force One passou a fornecer quase que exclusivamente para a Newpower a partir de 2017, sendo este o único cliente que demanda grandes volumes de seus produtos. Abaixo segue um retrato dos principais clientes que a Force One contou ao logo de sua história:



#### 1.2.6 Infraestrutura

A Force One conta com um complexo industrial de aproximadamente 117.000m² (cento e dezessete mil metros quadrados), sendo distribuídos em imóveis localizados em Guarulhos-SP e em Pouso Alegre - MG.

A localização do imóvel em Guarulhos, assim como para a Newpower, é grande diferencial logístico, por estar a apenas 27 Km do Centro de São Paulo, sendo essa uma região atendida por diversas rodovias, tais como Ayrton Senna, Dutra, Fernão Dias, e Rodoanel, que garantem fácil abastecimento e escoamento de produtos e



Unidade de Guarulhos-SP

matérias primas, para os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, interior de São Paulo, e porto de Santos. Próximo a empresa também se encontra o aeroporto de internacional de Guarulhos, outro grande diferencial logístico. A empresa situa-se a poucos metros da Newpower, empresa que também faz parte do mesmo grupo, e atualmente seu principal cliente.

Unidades de Guarulhos - São Paulo



Na unidade 1, a Force One destina o espaço para atividades acessórias para a Newpower, tais como setor para produção e usinagem de polos que são usados na produção de baterias, cura e secagem de placas de baterias, almoxarifado central para armazenamento de Chumbo, caixas plásticas, separadores e outros itens. É nessa unidade que a Force One cedeu um de seus galpões para a produção de baterias de submarinos da Newpower, atualmente, um dos produtos com maior faturamento e rentabilidade da Newpower.

Ainda nas unidades de SP, a Force One armazena e inicia o processo de reciclagem de baterias, através da trituração e separação das frações metálicas e plásticas de baterias usadas e inservíveis. Na unidade 2 é feito o processo de moagem e extrusão do material, e posterior injeção em novas caixas, tampas e acessórios plásticos. Ainda na unidade 2, encontra-se o setor caldeiraria, responsável por produzir caixas metálicas para abastecimento da Newpower.

Nesta unidade concentra-se a atividade mais expressiva do grupo do grupo em termos de faturamento, na medida em que as baterias ali produzidas, serão utilizadas por diversas grandes empresas.



Unidade de Pouso Alegre - MG

Já unidade de а Pouso Alegre é destinada exclusivamente para fundição de chumbo, estando também em uma posição estratégica no Sul de MG; a cidade de Pouso Alegre, além de ser uma cidade altamente

industrializada, com vasta oferta de mão de obra capacitada, encontra-se a apenas 200Km da cidade de São Paulo, 400Km da cidade de Belo Horizonte, e 390Km da cidade do Rio de Janeiro, sendo este eixo responsável pela geração de 60% de toda a sucata de baterias inservíveis no Brasil, facilitando a captação durante o processo de logística reversa, bem como o escoamento de seus produtos para os principais clientes.

## Planta de Pouso Alegre - Minas Gerais



A fundição de chumbo conta com uma planta moderna, e muito bem equipado, além do forno rotativo de grande capacidade (processa 1.000T de Pb/mês), a unidade conta com todo o aparato de segurança ambiental, tal como filtro de mangas com grande capacidade, Sistema próprio de tratamento de efluentes líquidos, Laboratório equipado para realizar analises tanto da produção, quanto das emissões atmosféricas e hídricas, sistema de monitoramento online 24h de suas chaminés (opacímetro), sistema de micro aspiração hídrica interna pra garantir a precipitação de pequenas partículas de chumbo, postos de monitoramento do solo e do lençol freático estrategicamente espalhados no entorno do empreendimento para que se possa medir o impacto ambiental da atividade na região, além de áreas de apoio a produção, como lavanderia, vestiários amplos e modernos, grêmio e etc.





Fotos dos sistemas de controle ambiental na unidade de Pouso Alegre

# 2 Motivos que levaram o Grupo Fulguris a entrar em dificuldades e requerer Recuperação Judicial

A Embora Grupo Fulguris tenha realizado elevados investimentos com a criação da Force One para atender às determinações de recolhimento, reciclagem e reinserção de baterias usadas no mercado, e este ter sido um diferencial competitivo importante para a empresa conquistar a liderança de mercado; em meados de 2009 o Grupo foi injustamente acusado de ter contaminado o solo no entorno de suas atividades em Pouso Alegre / MG, o que causou a interdição provisória de suas atividades com a obrigação judicial, mesmo paralisada, de manter os salários dos empregados, além de custear as investigações ambientais e reparos dos eventuais danos que tivesse por ventura causado pelas suas atividades.

Após 18 (dezoito) estudos ambientais realizados às expensas do Grupo Fulguris, e estando a matriz da Force One paralisada e sem faturamento, iniciou-se um ciclo perverso de endividamento bancário.

Ao todo, a interdição prolongou-se por quatro anos e meio, sendo que durante este período o Ministério Público do Trabalho, sem provas definitivas que pesavam sobre a empresa, penhorou e expropriou liminarmente aproximadamente R\$

5.000.000,00 (cinco milhões de reais) entre os anos de 2009/2010 das contas da Force One, mediante as alegações do descumprimento parcial de um T.A.C de 2006.

Portanto, sem faturamento e expropriada de seus últimos recursos financeiros já concedidos pelos bancos para pagamento de salários e para custear altíssimos relatórios investigativos ambientais, o Grupo Fulguris viu-se obrigado a socorrer-se de mais empréstimos bancários na intenção de cumprir com suas obrigações, ao mesmo tempo que buscava provar sua inocência ambiental.

Observe-se que ao término das dezoito investigações ambientais, todas elas concluíram que não havia nenhuma contaminação de solo.

Assim sendo, em audiência pública de 15 de dezembro de 2010, a Fundação Estadual do Meio Ambiente concluiu pela inocência da empresa determinando a desinterdição, emitindo nova Licença de Operação.

Naquele momento, infelizmente, o estrago financeiro já havia sido complementado. Com elevadas despesas com empregados e relatórios ambientais, além de valores expropriados e penhorados, a empresa somente logrou reativar as suas operações industriais em janeiro de 2013 na unidade de Pouso Alegre.

Em seguida, no ano de 2014, houve o escândalo das ferrovias seguido pelos efeitos da operação federal autodenominada Lava-Jato, afetando diretamente as atividades da Newpower no que se refere às vendas para obras públicas dos setores de óleo, gás e ferrovias.

Além disso, também foi afetada por um ciclo de elevados prejuízos causados tanto pelos "inadimplementos" quanto pela falta de novos projetos e obras.

A crise brasileira de diminuição da atividade industrial atingiu o Grupo Fulguris e tantas outras empresas. Pequenos e grandes empresários encerraram suas operações, isto trouxe forte redução nas vendas.

No presente momento o Grupo Fulguris tem elevadas expectativas de retomada dos investimentos e realização de novos negócios, inclusive pela retomada positiva da economia nestes últimos meses.

No entanto, ao mesmo tempo encontra-se atingido pelos efeitos das dívidas bancárias e com fornecedores, precisando do tão justo amparo legal necessário para a preservação de seu patrimônio, bem como para a continuidade de seus negócios.

São aproximadamente 600 (seiscentos) colaboradores diretamente contratados, bem como cerca de 3.000 (três mil) colaboradores indiretos e subcontratados, todos fazendo parte de um time de especialistas que trabalham em áreas de atuação estratégica, como por exemplo: as plataformas de petróleo, defesa militar, redes de telecomunicações e de serviços de internet, sinalização náutica para entrada e saída de navios nos portos, sinalização aeronáutica para iluminação e funcionamento dos aeroportos, sistema metrô-ferroviário, automação bancária, assim como a reciclagem reversa e reinserção das matérias primas como o chumbo e plástico.

Note-se que a reciclagem é uma atividade importante para a preservação do meio ambiente, pois além de evitar a poluição com os descartes destes materiais em aterros sanitários (descartes irregulares de baterias automotivas), evita-se também a extração dos minérios chumbo e petróleo da natureza.

Sendo então, a Newpower e a Force One, ambas as sociedades pertencentes ao Grupo Fulguris, vale ressaltar que sempre contribuíram para que o país tenha uma referência na área estratégica de energia, sendo certo que a preservação de suas atividades é um importante serviço social e industrial prestado também ao país.

Assim, o Grupo Fulguris confia que a recuperação judicial é a melhor medida para permitir que possa se reestruturar e se reerguer ainda mais forte, gerando riquezas e empregos, com inegáveis benefícios também aos seus credores.

#### 3 Reestruturação

Tomada a decisão de invocar o processo de Recuperação Judicial, o Grupo Fulguris definiu implementar um detalhado plano de reestruturação com objetivos de curto, médio e longo prazo que visam recuperar a saúde econômico-financeira do grupo, reorganizando a empresa com vistas a um novo cenário de crescimento em um ambiente de negócios cada vez mais desafiador.

#### 3.1 Ações de Reestruturação

#### REAVALIAÇÃO DAS LINHAS DE PRODUTOS

Embora a revisão das linhas de produtos e tecnologias sejam rotineiras para o Grupo Fulguris, diante das dificuldades enfrentadas, o grupo avalia se o seu atual portfólio de produtos pode ser alterado com vistas a garantir maior rentabilidade, competitividade, e principalmente folego de caixa, desta forma atividades como a fundição de chumbo, extrusão de plástico, e produção de baterias para aplicações de pequeno porte estão sob avaliação da diretoria para um reenquadramento estratégico, ou eventual descontinuidade.

#### **TECNOLOGIA**

A empresa vem dedicando muito dos seus esforços em tornar-se autossuficiente em termos de desenvolvimento tecnológico para seus produtos.

Contamos hoje com grande capacidade de desenvolvimento e adaptação as diferentes demandas dos nossos mercados; somos uma empresa flexível,

posicionada ainda como líder de um mercado que tende a ter uma forte recuperação nos próximos anos diante dos ajustes que a economia brasileira vem sofrendo.

#### **REVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

As previsões orçamentárias encontram-se em reanalise para readequação a situação atual, com vistas a geração de folego de caixa em médio e longo prazo foram adotadas premissas e planos conservadores de forma a evitar riscos futuros, mas com a agressividade comercial necessária e suficiente para manter e aumentar a presença líder do Grupo Fulguris.

#### COMUNICAÇÃO AOS CREDORES E FUNCIONÁRIOS

A necessária transparência quanto a situação empresarial do Grupo Fulguris é essencial para encontrar-se uma solução conjunta entre a recuperanda, seus colaboradores, e seus credores.

Os credores estão cientes dos valores devidos bem como os funcionários afetados pela situação de recuperação.

#### RENOVAÇÃO OU ADITIVAÇÃO DE CONTRATOS EXISTENTES

Uma grande atenção tem sido dada aos principais contratos e grandes clientes do Grupo Fulguris, de forma a evitar que o pedido de recuperação judicial possa afetar os atuais contratos, e futuras renovações ou aditamentos, tal medida é essencial para o cumprimento das previsões orçamentárias.

#### **REDUÇÃO DE CUSTOS**

O Grupo Fulguris vem estudando alternativas para implementar robustas reduções de custos tanto operacionais, como de custos financeiros, visando a recuperação das margens de contribuição.

#### MELHORIAS NO CICLO FINANCEIRO E CAPITAL DE GIRO

A direção do Grupo Fulguris vem procurando desenhar um novo ciclo financeiro para a empresa, com a redução dos prazos de recebimento, e aumento dos prazos de pagamentos, com vistas a melhorar o folego de caixa e ciclo operacional/financeiro que é uma das grandes dificuldades vividas nos últimos anos. Essa negociação vem sendo feita diretamente junto a clientes e fornecedores do grupo.

#### **NOVOS MERCADOS**

O Grupo Fulguris vem procurando diversificar seu atual mercado, buscando novos parceiros e clientes. Um dos projetos que faz total sentido no momento é a busca por clientes estrangeiros, dada a boa competitividade que a atual taxa de câmbio vem trazendo aos negócios da empresa. Esses clientes estão sendo buscados nas mais diferentes áreas de atuação da empresa, mas principalmente no meio militar, a empresa vislumbra a possibilidade de novos contratos com países amigos na américa do sul para os próximos anos.

# 4 Dos Meios de Recuperação e Pagamento de seus Credores

#### 4.1 Premissas

O Grupo Fulguris detém uma das mais importantes variáveis de competitividade, que podem trazer a empresa para um novo ciclo de crescimento e geração de riquezas.

Com um histórico de invejável reputação em termos de qualidade, o Grupo Fulguris acredita firmemente que pode, através de um importante ajuste na sua composição de capital, e dívidas, criar fortes bases para manter-se como um dos principais fabricantes de baterias na américa latina, explorando novas possibilidades de mercados para ampliar o seu negócio em um futuro de médio e longo prazo.

Para que tal possibilidade de plena recuperação, com retorno ao crescimento e futura ampliação da marca seja viável, é necessário um importante esforço nos próximos 3 anos (2020, 2021, 2022), de realinhamento gradativo de toda a estrutura financeira, com participação efetiva dos atuais e futuros credores, com vistas a garantir um ciclo financeiro mais otimizado, que possa refletir em resultados sustentáveis. Assim, faz-se necessário a obtenção de recursos de curto prazo a baixo custo, para equacionar as dificuldades atuais de caixa, bem da implementação de um robusto refinanciamento dos débitos da empresa, que garanta um período de carência, com alongamento e redução substancial das dívidas ora em mora, para que possam de fato criar o ambiente necessário para a recuperação do Grupo Fulguris.

O folego de caixa que tanto faz-se necessário para a empresa pode ser criado através de importantes ações, a serem definidas futuramente:

- a) Aporte de capital através de novos empréstimos de médio de longo prazo com custos efetivamente baixos.
- b) Carência para início do pagamento do refinanciamento das dívidas atuais da empresa.

c) Deságio da dívida associado ao alongamento do prazo para pagamento dos débitos.

Já quanto a carência do refinanciamento das dívidas atuais da empresa, esse é um passo, e um esforço importante por parte dos credores quirografários e com garantias reais, para que se possa gerar um ambiente favorável a recuperação, dado que o atual fluxo financeiro da empresa encontra-se "estrangulado", e no primeiro ano de sua recuperação, é mandatório a priorização da quitação das dívidas trabalhistas.

As referidas ações darão o "folego" necessário para a reestruturação das atividades, e implementação das ações previstas no item 3 deste material, dando ao Grupo Fulguris uma nova estrutura e crédito, mais compatíveis com a realidade atual do negócio, e com as perspectivas de retomada futura.

Desta forma, projetamos na sequência as estimativas e previsões de resultados, já dando por certo o sucesso das ações propostas aqui nesse próprio capitulo e no capitulo 3, onde prediremos as evoluções de faturamento e de redução de custos, sem considerar fatores inflacionários, ou eventos de pessimismo extremo econômico. Trata-se de uma projeção em um cenário conservador, compatível com os fundamentos atuais da economia brasileira.

Caso ocorra, a alienação do ativo permanente e das unidades produtivas isoladas será efetivada mediante o cumprimento dos artigos 60, 66, 142 e 143 da Lei 11.101/05, observando-se deste modo, a prévia intimação dos interessados, a concordância dos credores em eventual Assembleia de Credores para este fim, bem como a necessária autorização judicial.

# 4.2 Projeção da Demonstração de Resultado Operacional:

• As projeções abaixo são fruto das estimativas de receita de cada área de atuação da Empresa (Mercado tração motor-elétrica, Telecom, metrô-ferrovias, óleo

e gás, sistemas bancários, governo, equipamentos militares dentre outros), estimando um cenário pessimista onde os impactos da ainda combalida economia brasileira.

Nessa projeção, por falta de dados consistentes, e pouca visibilidade das consequências reais, não estão considerados os reflexos da possível recessão mundial por conta da Pandemia de COVID-19 iniciada no primeiro semestre de 2020.

- Considera-se os valores dos produtos e serviço praticados atualmente (março de 2020).
  - Previsões de inflação não estão consideradas neste estudo.

Em milhões de Reais	2020	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
Fluxo de Caixa Operacional																				
(+) Receita Bruta	185	188	190	192	194	197	201	205	209	213	216	221	225	229	233	237	242	247	252	257
Crescimento	-12%	2%	1%	1%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
(-) Deduções sobre receita	(48)	(48)	(49)	(49)	(50)	(51)	(52)	(53)	(54)	(55)	(56)	(57)	(58)	(59)	(60)	(61)	(62)	(64)	(65)	(66)
(-) Custos	(113)	(102)	(100)	(100)	(100)	(101)	(103)	(105)	(107)	(109)	(111)	(113)	(115)	(117)	(119)	(121)	(124)	(126)	(129)	(131)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(30)	(31)	(31)	(31)	(32)	(32)	(33)	(33)	(33)	(34)	(34)	(35)	(35)	(36)	(36)	(37)	(37)	(38)	(38)	(39)
(+) Depreciação & Amortização	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2
(=) EBITDA	(3)	10	13	13	15	15	15	16	16	17	17	18	18	19	19	20	20	21	22	23
Margem EBITDA	-3%	7%	9%	9%	10%	10%	10%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	12%	12%
(+-) Resultado Financeiro	172	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(4)	(4)	(3)	(3)	(3)	(2)	(2)	(2)	(1)	(1)	(1)	0
(-) Variação de capital de giro	(30)	4	(5)	3	(4)	2	(4)	1	(3)		(3)	()	(2)	()	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)
(-) Impostos sobre Lucro	(56)	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(5)	(5)	(5)	(5)	(6)	(6)
(=) Fluxo de Caixa Operacional	83	7		9	2	9	4	9	6	10	7	10	9	11	10	12	12	14	14	15
Fluxo de Caixa de Investimentos																				
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	0,1	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,9)	(0,9)	(0,9)	(0,9)	(1,0)	(1,0)	(1,0)	(1,0)	(1,0)	(1,1)	(3,5)	(2,7)	(2,7)	(5,7)	(5,8)

• Foram considerados juros atuais de mercado (Março de 2020)

## 4.3 Relação de credores

Conforme estabelecido pela Lei 11.101/2005 e a Lei Complementar 147/2014, os credores do Grupo Fulguris ficam classificados nas seguintes categorias:

 I – Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

- II Titulares de créditos com garantia real;
- III Titulares de créditos quirografários;
- IV Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 4.4 Proposta de pagamento dos credores

As projeções de resultados apontam para uma gradual recuperação da capacidade financeira do Grupo Fulguris, considerando a efetivação das ações indicadas anteriormente, o que conduziriam à retomada do crédito junto a bancos e fornecedores nacionais, e principalmente, de reduzir o impacto do custo financeiro sobre os seus resultados.

Observamos que as projeções foram elaboradas sem o efeito da possível, mas baixa, inflação do período e sem sobressaltos no comportamento do câmbio Real (R\$) x Dólar norte americano (US\$) – Com base em números de Março/2020, portanto antes das consequências da Pandemia de COVID-19.

Reiteramos a importância de manter a capacidade criativa e comercial da empresa para fazer frente às inúmeras oportunidades de expansão e ampliação de seus negócios.

Assim, propomos aos nossos credores que o pagamento da dívida identificada seja efetuado dentro dos seguintes limites:

**Deságios:** Para os credores da classe trabalhista, o Grupo Fulguris propõe um deságio de 25% (vinte e cinco por cento) do valor apontado, e para as classes Quirografários e com Garantias Reais o Grupo Fulguris propõe que seja aplicado um deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor reconhecido da dívida.

Estes deságios são absolutamente necessários para assegurar os pagamentos e a disponibilidade de recursos para sustentar a expansão e atualização dos produtos e serviços ofertados.

Carência: O Grupo Fulguris propõe 30 (trinta) meses de carência após a homologação do plano para as classes II, III e IV, considerados necessários para a efetivação saudável dos ajustes estruturais complementares e recomposição da capacidade de obtenção de recursos para alimentar o capital de giro nas formas citadas.

O prazo de carência deve trilhar em conjunto com o prazo de supervisão do cumprimento do plano, conforme previsto no art. 61, caput, da Lei 11.101/2005, cabendo ser observado o Enunciado I, do Grupo de Câmaras Reservadas do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. Assim, o prazo de supervisão deverá ser contado apenas após o fim do prazo de carência fixado no plano de recuperação judicial.

Prazo de pagamento: 15 anos, após completar o período de carência.

O prazo de um ano para o pagamento de credores trabalhistas e de acidentes de trabalho, de que trata o artigo 54, *caput*, da Lei 11.101/05, conta-se da homologação do plano de recuperação judicial ou do término do prazo de suspensão de que trata o artigo 6º parágrafo 4º, da Lei 11.101/05, independentemente de prorrogação, o que ocorrer primeiro.

Correção monetária e Taxa de juros: conforme Taxa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Solicitamos que cada credor citado, nos forneça a conta corrente bancária onde poderemos depositar os valores correspondentes. Esta informação deverá ser passada em tempo para o seguinte endereço eletrônico: recuperacao@fulguris.com.br.

As disposições do Plano de Recuperação Judicial vinculam as Recuperandas e seus Credores, os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

As disposições contratuais deste Plano de Recuperação Judicial prevalecerão em caso de conflito entre estas e aquelas previstas em contratos celebrados antes da Data do Pedido entre as Recuperandas e os Credores.

A fim de efetivamente tornar exitosa a Recuperação Judicial, exceto se previsto de forma diversa neste Plano, os Credores não mais poderão, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial (i) executar qualquer decisão judicial ou sentença arbitral contra as Recuperandas, relacionada a quaisquer Créditos novados; (ii) penhorar quaisquer bens das Recuperandas para satisfazer seus Créditos novados; e (iii) buscar a satisfação de seus Créditos novados por quaisquer outros meios que não os previstos neste PRJ.

Os Credores que ajuizarem ação ou qualquer procedimento judicial ou arbitral contra as Recuperandas que seja relacionado a qualquer crédito devidamente novado nos termos deste plano, serão responsáveis e arcarão com a integralidade dos honorários advocatícios devidos.

A partir da aprovação do plano, as ações e execuções pertinentes aos créditos novados, em curso contra as Recuperandas, seus sócios, afiliadas e garantidores, avalistas ou fiadores, serão consideradas extintas, podendo os credores, no entanto, tomar e adotar todas as medidas em direito admitidas para resguardar o fiel e integral cumprimento do quanto disposto neste plano, servindo a decisão de aprovação do plano de recuperação judicial como ofício a ser protocolado nos respectivos juízos em que tramitem tais ações.

As obrigações solidárias, avais, fianças e quaisquer outras modalidades de garantias assumidas ou prestadas pelas Recuperandas ou por seus sócios e/ou terceiros garantidores em relação aos Créditos novados ficam integralmente extintas, dada a novação dos créditos decorrentes da aprovação do plano de

recuperação judicial. – Cláusula em discussão no Agravo de Instrumento nº 2086635-18.2021.8.26.0000 perante à 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

A aprovação deste plano de recuperação judicial acarretará (i) no cancelamento de todo e qualquer protesto de título emitido contra as Recuperandas que tenha dado origem a qualquer crédito e (ii) na exclusão definitiva do registro do nome das Recuperandas nos órgãos de proteção ao crédito, servindo a decisão da homologação do plano como ofício para o requerimento das referidas baixas de tais protestos e/ou negativações em sistemas de proteção ou classificação de crédito.

As Recuperandas deverão realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos deste plano de recuperação judicial.

Aditamentos, emendas, alterações ou modificações ao plano de recuperação judicial podem ser propostos pelas Recuperandas a qualquer momento após a homologação do plano, desde que (i) tais aditamentos, emendas, alterações ou modificações sejam submetidas à votação da assembleia geral de credores convocada para tal fim; e (ii) sejam aprovadas pelas Recuperandas e aprovadas pelo quórum mínimo da Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

Durante o período de supervisão judicial, em caso de descumprimento deste plano, considerar-se-á aplicável o disposto no art. 61, §1º da Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

Os pagamentos deverão ser realizados diretamente aos credores, mediante o envio prévio dos dados bancários ao endereço eletrônico recuperacao@fulguris.com.br.

Em razão do fluxo de caixa das Recuperandas, os pagamentos deverão ser cumpridos e comprovados dentro do período de 30 dias, ou seja, no mês em que o valor é devido, podendo ser considerado descumprido apenas no mês seguinte, conforme os termos que seguem abaixo.

Após o período da supervisão judicial, em consonância com o art. 94, III, "(g)" da Lei de Falências e Recuperações Judiciais e nos termos do art. 190 do Código de Processo Civil, com exceção das obrigações de pagamento ora assumidas pelas Recuperandas, este plano não será considerado descumprido, a menos que o credor tenha notificado por escrito as Recuperandas no endereço eletrônico acima indicado, especificando o descumprimento e requerendo a purgação da mora ou cura do inadimplemento no prazo de 30 (trinta) dias após a referida notificação. Neste caso, este plano não será considerado descumprido se: (i) a mora relativa à obrigação de pagamento for sanada no prazo de 20 (vinte) dias, independentemente de notificação; ou (ii) as moras ou inadimplementos indicados na notificação forem purgadas ou sanados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da referida notificação.

As Recuperandas poderão ser liberadas de quaisquer obrigações listadas neste plano de recuperação judicial, mediante aprovação de modificações ao plano pela assembleia geral de credores ou individualmente caso o respectivo credor assim autorize expressamente.

# 4.5 Projeção de amortização da dívida

Diante do plano proposto, deve-se prever uma reserva de caixa para novos investimentos, indispensáveis para a evolução e expansão continua junto aos clientes e mercado, evidenciando o compromisso da Diretoria e seus colaboradores com a recuperação a longo prazo da empresa.

Devido a estas duas previsões, a disponibilidade para amortização das dívidas fica limitada.

Desta forma, para os credores classificados como credores Quirografários, e com garantias reais, propomos o pagamento da dívida com o deságio previsto no item 4.4, com amortização em quatro períodos iniciados após o período de carência solicitado, conforme a seguinte distribuição:

- a) Nos 3 primeiros anos de pagamento após o término da carência, doravante denominado primeiro período, os credores receberão o valor equivalente a 9% do total da dívida atualizada após a aplicação do deságio, na proporção 3% ao ano, em parcelas semestrais com vencimento da primeira no primeiro trimestre após o prazo de carência e as demais nos trimestres subsequentes.
- b) Nos 5 anos subsequentes ao primeiro período, doravante segundo período, os credores receberão o valor equivalente a 25% do total da dívida atualizada, na proporção 5% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do primeiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do segundo período.
- c) Nos 5 anos subsequentes ao segundo período, doravante terceiro período, os credores receberão o valor equivalente a 40% do total da dívida atualizada, na proporção 8% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do segundo período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do terceiro período.
- d) Nos últimos 2 anos, doravante quarto período, os credores receberão o valor equivalente a 26% do total da dívida atualizada, na proporção 13% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do terceiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do quarto período.

#### 5 Da Viabilidade Econômica

Toda a equipe do Grupo Fulguris, incluindo Diretoria, Administração, Engenharia, Produção e demais colaboradores prepararam este plano visando demonstrar aos seus parceiros e credores as seguintes considerações e entendimentos quanto da viabilidade econômica de nossa empresa:

- 1- O reconhecimento do mercado da importância de nossa empresa e de nossa atuação no mercado de baterias, seja para empilhadeira, telecomunicações, aplicações militares, dentre outros, presentes há mais de seis décadas no mercado, o que demonstra inequivocamente a segurança e garantia de uma administração séria e responsável, que prima por nossos clientes, parceiros e colaboradores, sempre com o foco na qualidade, e que por razões alheias a gestão da empresa encontra-se em momentânea dificuldade, porém com totais condições mercadológicas para reverter sua situação com a aprovação do presente plano.
- 2- A reiteração que a nossa competência, criatividade e tecnologia aplicada ao setor nos dão as condições básicas que precisamos para, com o apoio dos nossos credores ao plano de recuperação proposto, desenvolvermos as atividades necessárias para continuarmos a oferecer ao mercado produtos e serviços sempre inovadores. Ampliando as nossas possibilidades de novos negócios e atender a evolução competitiva de nossa vasta base instalada.
- 3- A ponderação que circunstâncias que nos levaram às dificuldades são pontuais e serão superadas com o apoio e considerações de nossos credores e fornecedores.
- 4- A constatação que as dificuldades ora enfrentadas não prejudicaram a nossa capacidade e compromisso de atuar, bem como a capacidade de assegurar um posicionamento de qualidade, consistência e satisfação de nossos clientes e colaboradores.
- 5- A demonstração de que apesar das limitações temporárias da macro economia brasileira, as condições do mercado apresentam importantes e continuas necessidades de investimentos em baterias.
- 6- O compromisso de aumentarmos a eficiência, redução de custos e agilidade operacional, para que os produtos do Grupo Fulguris possam

manter-se em evidência mesmo neste cenário, conforme descrito em nosso plano.

7- Assim, reforçamos que as premissas adotadas no plano são perfeitamente atingíveis pois não se baseiam em condições completamente novas e de resultados questionáveis. Mas sim em situações de domínio do Grupo Fulguris.

Como forma de corroborar com a constatação de viabilidade vislumbrada pelos sócios, executivos, colaboradores e parceiros do Grupo Fulguris, solicitamos uma análise independente e isenta, quanto a viabilidade econômica do grupo que é apresentado como LAUDO DE DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA incorporado a esse estudo como ANEXO 1. A empresa contratada para realizar os estudos e apresentar o laudo de viabilidade econômica é a ALCARAZ CONSULTING APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ.: 27.289.005/0001-32, e é assinado por Tatiana Maria Alcaraz Chiuratto, Economista Chefe, CORECON: 34.861 - 2a REGIÃO – SP.

E, por fim, todos os membros da grande família Fulguris, com vasta presença em todo o território nacional em mais de quatro décadas e continuas atividades, confiam firmemente na viabilidade do plano, conforme detalhado, atendendo todos os nossos credores, em todas as categorias, nas condições propostas, e dando continuidade em sua missão social, sendo a principal delas, o sustento a milhares de pessoas e colaboradores diretos e indiretos.

## 6 Laudo de Avaliação dos Ativos

O Laudo de avaliação de ativos foi elaborado pela consultoria independente ALCARAZ CONSULTING APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ.: 27.289.005/0001-32, e é assinado por Tatiana Maria Alcaraz Chiuratto, Economista Chefe, CORECON: 34.861 - 2a REGIÃO – SP.

O Laudo incorpora-se a esse plano de recuperação judicial como anexo ANEXO 2.

#### 7 Considerações Finais

Qualidade, confiança, experiência e profundo conhecimento do mercado, são os fatores que consolidaram a marca Fulguris como referência no mercado nacional e internacional de baterias chumbo-ácidas. Esses mesmos fatores nos permitem apresentar o plano de recuperação judicial acima detalhado, com a certeza de que a aprovação do mesmo resultará na plena recuperação de nossa empresa.

O sucesso de todo e qualquer empreendimento depende de inúmeros fatores internos e externos, muitas vezes alheios ao controle de quem está no planejamento e implementação.

No entanto, o Grupo Fulguris tem todos os elementos básicos para conseguir superar, com sucesso, os desafios que se apresentam.

Conseguir os recursos para assegurar o seu capital de giro, realinhar a sua organização no compromisso de cumprir todos os elementos previstos no plano, atendendo os seus credores nas melhores e possíveis condições, e, principalmente, dar aos seus clientes, a segurança de sua continuidade e competitividade, de forma a se atualizar tecnologicamente para continuar merecedora da confiança que tem demonstrado ao longo de suas mais de seis décadas dedicadas a esse mercado.

Contamos com o apoio de nossos colaboradores, credores e clientes. Estamos conscientes dos desafios a superar e dos espaços a conquistar.

Este plano será coroado de êxito e seus objetivos alcançados. Seus credores atendidos nas condições propostas e o mais relevante resultado será a total e efetiva recuperação do Grupo Fulguris.

Nos comprometemos a honrar todos os pagamentos, atendendo o estabelecido na Lei 11.101/2005 e a LC 147/2014, na forma e prazos propostos no plano de recuperação judicial a ser devidamente aprovado pela Assembleia Geral dos Credores e homologado em Juízo.

MARCO ANTONIO VAC:02738821804 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VAC:02738821804 Dados: 2021.08.02 10:51:43 -03'00'

Marco Antonio Vac Sócio diretor